

Direitos Eletivos de Proteção ao Cliente Profissional

Proteções que você manterá

- O dinheiro que você mantiver com a ICM Capital permanecerá em uma conta bancária de cliente segregada, a menos que informemos o contrário.
- Como indivíduo, você é elegível para a proteção do Esquema de Compensação de Serviços Financeiros (FSCS) por até £ 85.000 que você mantém com a ICM, caso a empresa saia do negócio. (Veja FSCS <https://www.fscs.org.uk/>).
- Se você estiver negociando em uma capacidade pessoal ("consumidor"), você deve ser elegível para usar o Financial Ombudsman Service (FOS). Se você não tiver certeza se o serviço dele será aplicado a você, entre em contato diretamente com o FOS.
- Devemos tomar todas as medidas razoáveis para obter os melhores resultados possíveis para os clientes ao executar ordens ou ao fazer ordens com, ou transmitir a, um terceiro.
- Você terá proteção de saldo negativo. Se a sua conta cair em um saldo negativo, você não será obrigado a fazer pagamentos adicionais – o que significa que as perdas não podem exceder os depósitos.

Proteções que você renunciará

- As restrições de alavancagem aplicáveis a clientes de retalho não se aplicam a Clientes Profissionais. Mas lembre-se, com o aumento da alavancagem vem o aumento do risco.
- Como você entende os riscos associados à negociação de produtos financeiros complexos, não imporemos restrições de produtos a você.
- Podemos não fornecer a você nenhum aviso de risco padronizado, pois você já entende os riscos associados.
- Podemos usar uma linguagem mais sofisticada ao nos comunicarmos com Clientes Profissionais. No entanto, sempre nos comunicaremos de maneira clara, justa e não enganosa.
- Você não terá o direito de solicitar uma categorização diferente - por exemplo, se desejar receber um nível mais alto de proteção regulatória. (A ICM não presta serviços a clientes não profissionais).